

ESTADO DE MATO GROSSO
**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU**
CNPJ: 04.178.518/0001-70



CONTRATO Nº 016/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Avenida 14 de setembro, s/nº, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.178.518/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, residente à Rua Marcelino Simão da Silva, s/nº, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 0978393-8 SJ/MT e CPF sob o nº 921.471.271-91, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa Rafael Menezes de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.222.716/0001-12, estabelecida à Rua Amando Cezar Bueno de Moraes, s/nº, Bairro Centro, no Município de Santa Cruz do Xingu-MT, representado neste ato pelo Senhor Leodair Rabello, portador da cédula de identidade nº 4066600984 SSP/RS, inscrito no CPF nº 894.860.300-06, residente e domiciliado à Rua avenidas dos imigrantes, s/n, Bairro Centro, cidade de Santa Cruz do Xingu-MT, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem celebrar a presente Contratação nos termos do Pregão Presencial nº **008/2015**, para Sistema de Registro de Preços mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Limpeza e Utensílios de Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Agricultura, Obras e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de Santa Cruz do Xingu-MT, de acordo com as especificações descritas no presente Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para adquirir o objeto deste contrato foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **008/2015**, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 077/2009, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal Marcos de Sá Fernandes da Silva.

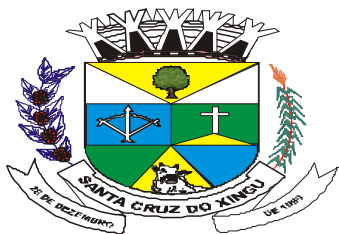
CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa Contratada deverá entregar as mercadorias/produtos quando solicitado de imediato, após o recebimento da nota de empenho.

3.2. O objeto deste Contrato deverá ser entregue em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 008/2015 e seus anexos.

3.3. A empresa Contratada deverá entregar as mercadorias/produtos na sede do licitante de acordo com as necessidades de cada Secretaria deste Município, de acordo com a necessidade do Poder Executivo, no horário compreendido, preferencialmente, das 08h00 minutos às 12h00 minutos e das 14h00 minutos às 18h00 minutos, em dias úteis.

3.3. A entrega do objeto deste contrato vai correr por conta da Contratada, bem como as



ESTADO DE MATO GROSSO
**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU**
CNPJ: 04.178.518/0001-70



despesas de seguros, transporte, tributo, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

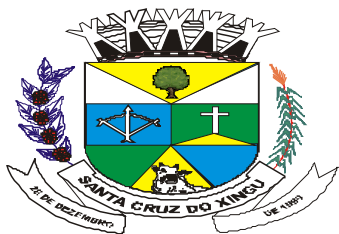
CLÁUSULA QUARTA: DA CONTRATADA E PREÇOS PRATICADOS

4.1. Qualificação da Contratada:

Empresa Vencedora: Rafael Menezes de Oliveira - ME
CNPJ: 12.222.716/0001-12
Endereço: Rua Amando Cezar Bueno de Moraes, S/Nº, Centro, Santa Cruz do Xingu-MT.
Telefone: (66) 84459958
E-mail: informaticascx@gmail.com
Banco: Banco do Brasil Agência: 3989-6 Conta Corrente: 27026-1
Representante Legal: Leodair Rabello
RG: 4066600984-SSP/RS
CPF: 894.860.300-06

4.2. Descrição, Quantidade e Preços Praticados:

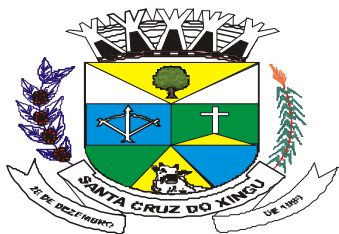
Item	Código do produto	Descrição do produto	Und	Quantidade	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	24085	Abridor de latas – Unidades – Em inox.	Und	10	1,29	12,90
2	24086	Água sanitária - 1 Litro - Composição: hidróxido de sódio e água princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, com registro e autorização de funcionamentos emitidos pelo Ministério da Saúde.	Litro	1749	2,91	5.089,59
3	24087	Álcool gel – Álcool etílico hidratado, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza domestica. Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, Normas técnicas: registro no ministério da saúde.	Und	553	4,82	2.665,46
4	24088	Álcool líquida 92% – 1 litro - material Álcool etílico hidratado. Tipo: líquido aplicação: produto limpeza domestica normas técnicas: registro no ministério da saúde.	Litro	1075	5,50	5.912,50
5	24089	Amaciante de roupas - 2 litros composição: tenso ativo catiônico, cera Midas, preservante, umectante, corante,	Litro	399	7,00	2.793,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



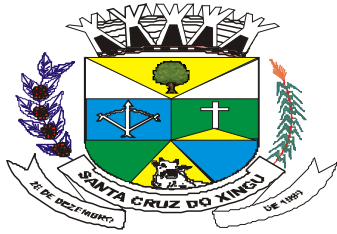
		opacificante, perfume e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio.				
7	24091	Avental emborrachado anti-chama, gramatura 400gr, fechamento em material do mesmo tecido e fivela plástica.	Und	82	3,90	319,80
8	24092	Bacia plástica canelada, 7 litros, plástico reforçado.	Und	21	2,50	52,50
9	24093	Bacia plástica redonda com tampa - 10 litros, plástico reforçado.	Und	27	13,50	364,50
10	24094	Bacia plástica redonda e graduada - 11 litros, plástico reforçado.	Und	47	3,75	176,25
11	24095	Balde de plástico preto, material de alta resistência com ALÇA de metal (7lt)	Und	69	7,78	536,82
12	24096	Balde de plástico transparente material de alta resistência com alça de metal (10 lt)	Und	87	8,68	755,16
13	24097	Balde de plástico transparente material de alta resistência com alça de metal (12 lt)	Und	15	5,30	79,50
14	24098	Balde de plástico transparente material de alta resistência com alça de metal (20 lt)	Und	83	13,60	1.128,80
15	24099	Bobina picotada – 500 unidades – sacos plástico com dim. 300 mm x 400 mm. Com capacidade para 3 kg.	Und	14	42,00	588,00
16	24100	Bobina picotada – 500 unidades – sacos plástico com dim. 300 mm x 400 mm. Com capacidade para 5 kg.	Und	14	42,00	588,00
17	24101	Borracha para panela de pressão - 04 ^{1/2} litros	Und	2	1,58	3,16
18	24102	Borracha para panela de pressão - 07 litros	Und	17	1,60	27,20
19	24103	Borracha para panela de pressão - 10 litros	Und	15	2,40	36,00
20	24104	Bota de borracha produzida dentro de normas e padrões internacionais, aliando resistência e alta tecnologia italiana com total segurança e conforto para o usuário. Fabricadas a partir de matérias primas de qualidade, com grande durabilidade e alta resistência a impactos, possuindo saliências de	Par	6	32,00	192,00



ESTADO DE MATO GROSSO
**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU**
CNPJ: 04.178.518/0001-70



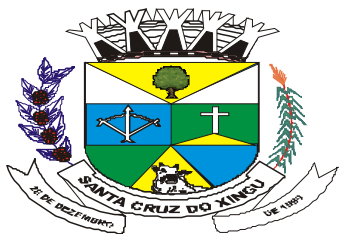
		apoio para calce e descalce solado antiderrapante e superfície brilhante, proporcionando fácil limpeza e manutenção. Par nº 36				
21	24105	Bota de borracha produzida dentro de normas e padrões internacionais, aliando resistência e alta tecnologia italiana com total segurança e conforto para o usuário. Fabricadas a partir de matérias primas de qualidade, com grande durabilidade e alta resistência a impactos, possuindo saliências de apoio para calce e descalce solado antiderrapante e superfície brilhante, proporcionando fácil limpeza e manutenção. Par nº 37	Par	7	32,00	224,00
22	24106	Bota de borracha produzida dentro de normas e padrões internacionais, aliando resistência e alta tecnologia italiana com total segurança e conforto para o usuário. Fabricadas a partir de matérias primas de qualidade, com grande durabilidade e alta resistência a impactos, possuindo saliências de apoio para calce e descalce solado antiderrapante e superfície brilhante, proporcionando fácil limpeza e manutenção. Par nº 38	Par	6	32,00	192,00
23	24107	Bota de borracha produzida dentro de normas e padrões internacionais, aliando resistência e alta tecnologia italiana com total segurança e conforto para o usuário. Fabricadas a partir de matérias primas de qualidade, com grande durabilidade e alta resistência a impactos, possuindo saliências de apoio para calce e descalce solado antiderrapante e superfície brilhante, proporcionando fácil limpeza e manutenção. Par nº 39	Par	4	32,00	128,00
24	24108	Bota de borracha produzida dentro de normas e padrões internacionais, aliando resistência e alta tecnologia italiana com total segurança e conforto para o usuário. Fabricadas a partir de	Par	9	32,00	288,00



ESTADO DE MATO GROSSO
**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU**
CNPJ: 04.178.518/0001-70



		matérias primas de qualidade, com grande durabilidade e alta resistência a impactos, possuindo saliências de apoio para calce e descalce solado antiderrapante e superfície brilhante, proporcionando fácil limpeza e manutenção. Par nº 40				
25	24109	Cera líquida incolor (850 ml), especial para pisos sindicados, mármore, cerâmicas, pisos venéticos e similares.	Und	351	3,99	1.400,49
26	24110	Cera líquida na cor vermelha (850 ml) especial para pisos sindicados, mármore, cerâmica, pisos venéticos e similares.	Und	51	3,99	203,49
27	24186	Colher descartável - com 50 unidades, poliestireno e pigmentos.	Pacotes	4007	3,24	12.982,68
28	24187	Colônia infantil sem álcool 200 ml dermatologicamente testado. Aromas variados.	Und	87	7,50	652,50
29	24188	Condicionador infantil sem álcool 200 ml dermatologicamente testado. Aromas variados	Und	116	6,20	719,20
30	24189	Copo descartável para água – 180 ML- Produzido pelo processo de termo formagem, destinado ao consumo de bebidas e outros similares. Os copos devem apresentar massa mínima de 2,20 gramas. Os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda as condições da NBR 14865:2002. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações com as normas da ABNT.	Pacote	11897	3,32	39.498,04
31	24190	Copo descartável para café – 50 ml – (100 x 01 cm) produzido pelo processo	Pacote	306	1,80	550,80



ESTADO DE MATO GROSSO
**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU**
CNPJ: 04.178.518/0001-70



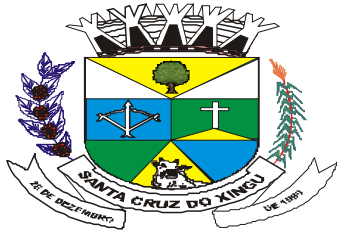
		de termo formagem, destinado ao consumo de bebidas e outros similares. Os copos devem apresentar massa mínima de 1,40 gramas. os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda as condições da NBA 14865:2002. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer as resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da agencia nacional de vigilância sanitária. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, com as normas da ABNT.				
32	24191	Corda de varal em aço, forrado com material plástico.	Und	19	1,75	33,25
33	24192	Creme dental infantil com flúor	Und	116	4,50	522,00
34	24193	Desengorduraste multiuso 500 ml possui formula com ativos que remove facilmente todo tipo de gordura e sujeira. Adstringente, o que promove agradável sensação de frescor. E indicado para todas as superfícies laváveis, como fogões, geladeiras, banheiros, pias... Excelência na limpeza.	Und	244	4,35	1.061,40
35	24194	Desinfetante multiuso – 500 ml - indicado para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Limpeza permite eliminar sujeiras como gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos. Fragrâncias: original, campestre, floral, maçã e laranja.	Und	246	3,52	865,92
36	24195	Desinfetante para uso geral – 2 litros - desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios.	Litro	1190	4,62	5.497,80



ESTADO DE MATO GROSSO
**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU**
CNPJ: 04.178.518/0001-70



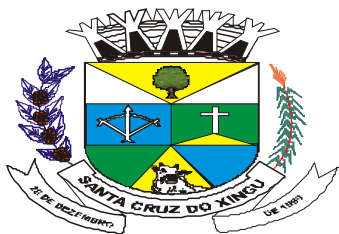
		Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25% diluição máxima: 1/200. Anti-séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro no ministério da saúde. Com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.				
37	24196	Detergente – líquido neutro, glicerina do biodegradável e testado dermatologicamente. Devem constar no rotulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, crq do químico responsável, validade, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 02 anos.	Und	906	1,83	1.657,98
38	24197	Elástico para cabelo – kit com 12 unidades.	Und	70	2,10	147,00
39	24198	Escova para lavar vaso sanitário com estojo - composição: pigmento e matéria sintética.	Und	58	6,08	352,64
40	24199	Escova para cabelo infantil. Composição: material sintético.	Und	5	12,99	64,95
41	24200	Escova para limpeza - base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	67	2,35	157,45
42	24201	Escovas para unhas com cerdas de nylon, com cabo anatômico. Produto de alta qualidade.	Und	98	3,40	333,20
43	24202	Espanador de penas para remover pó. Medida (60 cm)	Und	60	15,30	918,00
44	24203	Esponja de banho, medindo aproximadamente 130mmx90mmx38mm	Und	215	2,15	462,25
45	24204	Esponja de Lã de aço composição: aço carbono produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e devera ter validade de no mínimo de 36 meses 8x1.	Pacote	633	1,75	1.107,75
46	24205	Esponja dupla face - para uso cozinha esponja para lavagem, nas cores verde	Und	1241	0,75	930,75



ESTADO DE MATO GROSSO
**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU**
CNPJ: 04.178.518/0001-70



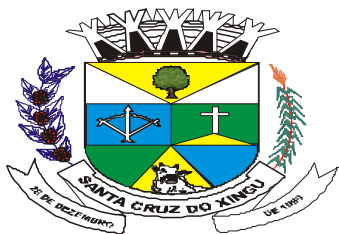
		e amarela, med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3 unidades. Devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.				
47	24206	Faca de cozinha – lamina com maior resistência a corrosão, excelente desempenho no corte e na facilidade na hora de afiar. Cabo de plástico com empunhadura firme e resistente ao dia ale de proporcionar segurança ao cozinheiro no uso.	Und	27	7,75	209,25
48	24207	Faca de mesa – aço inox	Und	33	5,08	167,64
49	24208	Filtro de papel nº 103 para café. Uso descartável com 30 unidades	Caixa	17	2,10	35,70
50	24209	Flanela – em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo a composição do tecido.	Und	290	2,05	594,50
51	24210	Flanela de limpeza na cor laranja. Medindo (30cmx50cm)	Und	256	2,10	537,60
52	24211	Fralda descartável possui uma camada estendida de absorção, fita reajustável gruda e desgruda, barreiras anti-vazamento, mais gel absorvente. TAM G (8x1)	Pacote	35	5,65	197,75
53	24212	Fralda descartável possui uma camada estendida de absorção, fita reajustável gruda e desgruda, barreiras anti-vazamento, mais gel absorvente. TAM M (9x1).	Pacote	40	4,68	187,20
54	24213	Fralda descartável possui uma camada estendida de absorção, fita reajustável gruda e desgruda, barreiras anti-vazamento, mais gel absorvente. TAM P	Pacote	58	5,39	312,62
55	24214	Fralda descartável possui uma camada estendida de absorção, fita reajustável gruda e desgruda, barreiras anti-vazamento, mais gel absorvente. TAM	Pacote	35	5,39	188,65



ESTADO DE MATO GROSSO
**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU**
CNPJ: 04.178.518/0001-70



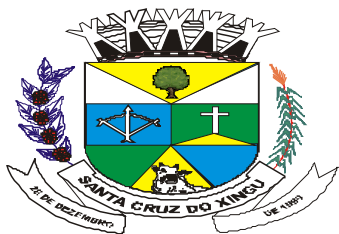
		XG (8x1).				
56	24215	Garfo descartável - com 100 unidades. Poliestireno e pigmentos.	Pacote	1918	2,99	5.734,82
58	24217	Guardanapo de papel – 50 unidades – medindo aproximadamente 21 cm x 22 cm.	Pacote	1650	1,03	1.699,50
59	24218	Isqueiro, uso descartável, contendo líquido inflamável (grande).	Und	110	4,40	484,00
60	24219	Jarra de plástico resistente com tampa, 2 litros.	Und	29	6,33	183,57
61	24220	Jarra de plástico resistente com tampa, 4 litros.	Und	29	9,18	266,22
63	24222	Lanterna com lâmpada LED.	Und	5	25,50	127,50
64	24223	Limpa alumínio – 500 ml - composição: tenso ativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água.	Und	558	2,06	1.149,48
65	24224	Limpador multi uso tradicional (500 ml) aromas variados	Und	1795	2,90	5.205,50
66	24225	Limpador para pisos - 2L -composição: tenso ativo não iônico, benzisotiazolona, fragrância, coadjuvantes e água. Informação adicional: desenvolvido para limpar e perfumar o piso cerâmico ou de porcelanato.	Und	285	4,99	1.422,15
67	24226	Limpador para vidros - 500 ml - informação adicional: vidros mais brilhantes e transparentes. Vidro tem fórmula com concentrado poder de limpeza, que elimina as manchas e garante o brilho em apenas uma passada.	Und	431	4,10	1.767,10
68	24227	Lixeira em plástico reforçado com pedal capacidade para 10 lt, com tampa.	Und	11	20,33	223,63
69	24228	Lixeira em plástico reforçado com pedal capacidade para 12 lt, com tampa.	Und	23	22,65	520,95
70	24229	Lixeira em plástico reforçado com pedal capacidade para 20 lt, com tampa.	Und	3	29,30	87,90
71	24230	Lixeira em plástico reforçado com pedal capacidade para 50 lt, com	Und	55	34,99	1.924,45



ESTADO DE MATO GROSSO
**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU**
CNPJ: 04.178.518/0001-70



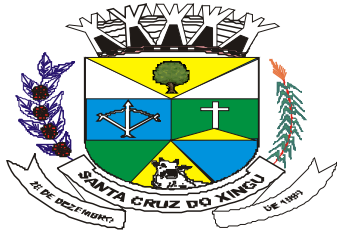
		tampa.				
72	24231	Lixeira em plástico reforçado com pedal capacidade para 60 lt, com tampa.	Und	13	35,80	465,40
73	24232	Lixeira em plástico reforçado com pedal capacidade para 62 lt, com tampa.	Und	3	39,75	119,25
74	24233	Lixeira plástico reforçado com pedal capacidade para 100 lt, com tampa.	Und	12	60,34	724,08
75	24234	Luva de borracha natural, com forros, palmas e dedos. Antiderrapante TAM. M	Par	975	5,60	5.460,00
77	24236	Mangueira para jardim. 30 cm.	Und	2	39,00	78,00
78	24237	Odorizador de ambientes (400 ml/277g) formato aero sol.	Und	356	9,13	3.250,28
79	24238	Pá para lixo domestica com cabo longo. 61 cm com pá 15x18 cm	Und	48	3,75	180,00
80	24239	Palha de aço para limpeza pesada. Contendo 08 unidades no pacote.	Und	102	1,10	112,20
81	24240	Pano de chão alvejado para piso - composição: 70% algodão, 20% poliéster e 10% viscose. Tamanho 40 cm x 67 cm.	Und	572	3,55	2.030,60
82	24241	Pano de chão cru, sacos para limpeza 40 cm x 70 cm 100% algodão.	Und	403	3,73	1.503,19
83	24242	Pano de prato, 100% algodão, atalhado medindo 40 x 65 cm, estampas sortidas.	Und	42	3,50	147,00
84	24243	Papel higiênico folha dupla- picotado, cor branca, tamanho 30mx10cm. Pacotes com 04 unidades. Papel macio e absorvente. Composição 100% fibras de celulose.	Pacote	1873	3,50	6.555,50
85	24244	Papel toalha entrefolha pacote com 1000 folhas. Cor branca.	Pacote	1655	3,72	6.156,60
86	24245	Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrância floral, na cor azul em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno.	Und	116	1,39	161,24
87	24246	Pente fino removedor de piolho.	Und	17	1,05	17,85
88	24247	Pilha alcalina AAA	Par	56	5,35	299,60
89	24248	Pilha alcalina media "C"	Par	56	5,75	322,00
90	24249	Pilha alcalina Pequena AA	Par	56	3,05	170,80
91	24250	Prato descartável (10x1), tamanho 21	Pacote	6101	1,70	10.371,70



ESTADO DE MATO GROSSO
**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU**
CNPJ: 04.178.518/0001-70



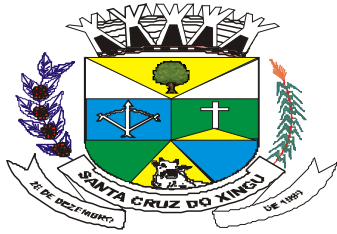
		cm				
92	24251	Prendedor de roupas – madeira, com 24 unidades.	Und	59	1,15	67,85
93	24252	Ralador com 06 faces para cozinha, aço inox.	Und	14	16,50	231,00
94	24253	Rastelo de plástico, cabo de madeira	Und	27	10,50	283,50
95	24254	Rodo com cabo tamanho padrão 1,20m em madeira ou em tubo metálico, com revestimento em película de plástico impermeável ponta de plástico com rosca, raspador de borracha preta e macia resistente, tamanho 40 cm, suporte do raspador fabricado em plástico e rosqueável para fixar o cabo. Deverá conter rótulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	118	7,10	837,80
96	24255	Rodo com cabo tamanho padrão 1,20m em madeira ou em tubo metálico, com revestimento em película de plástico impermeável ponta de plástico com rosca, raspador de borracha preta e macia resistente, tamanho 60 cm, suporte do raspador fabricado em plástico e rosqueável para fixar o cabo. Deverá conter rótulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	165	19,58	3.230,70
97	24256	Rodo para pia.	Und	7	3,73	26,11
98	24257	Sabão em barra - composição: óleo de coco babaçu, sebo bovino hidróxido de sódio bicarbonato de sódio, caulim, silicato de sódio, corante e água. Sabão base água. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA. Validade impressa na embalagem. Validade impressa na embalagem mínima de 30 meses a partir da entrega. Caixa com 10 kg e barras de 200 a 500g.	Pacote	426	1,29	549,54
99	24258	Sabão em pó 1 kg - para lavar roupas, com sistema bioativo, composição: alquil benzendosulfomato de sódio, sais inorgânicos e orgânicos,	Caixa	1578	6,99	11.030,22



ESTADO DE MATO GROSSO
**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU**
CNPJ: 04.178.518/0001-70



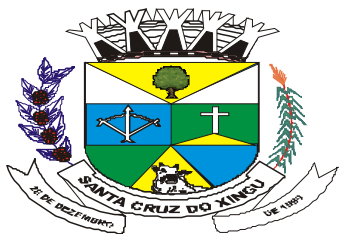
		seqüestraste, alvejante, coadjuvante alcalizante, branqueador óptico, preservaste pigmento enzimas, essência e água. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA. Validade impressa na embalagem. Validade impressa na embalagem mínima de 20 meses a partir da entrega.				
100	24259	Sabonete em barra (90gr) dermatologicamente testado, com aromas suaves.	Und	455	1,36	618,80
101	24260	Sabonete infantil 90 Gr sabão a base (gordura animal e vegetal) fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno dia mino tetra cético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e oxido de ferro. Teor de voláteis: 16%	Und	42	2,67	112,14
102	24261	Sabonete infantil glicerinado – 80g – composição: sabão base, água, glicerina, sorbitol, trietanolamina, dtpa, ehdp, ácido cítrico, tetradibutil pentaeritritil hidroxihidrocinnamato, cloreto de sódio, ácido graxo de palmiste/coco, amarelo alimento 04, vermelho alimento 01 e perfume. Fragrâncias diversas.	Und	204	2,67	544,68
103	24262	Sabonete líquida 250 ml - para lavagem de mãos e antebraços.	Und	72	6,95	500,40
104	24263	Saboneteira de plástico. Produto de alta qualidade, e cores variadas.	Und	21	2,82	59,22
105	24264	Saco para lixo doméstico de 015 litros - saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, fabricado com polietileno de alta densidade virgem (pead). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 59 x 62, pacote com 10 unidades.	Pacote	1070	2,50	2.675,00
106	24265	Saco para lixo doméstico de 030 litros - saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i,	Pacote	1232	2,50	3.080,00



ESTADO DE MATO GROSSO
**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU**
CNPJ: 04.178.518/0001-70



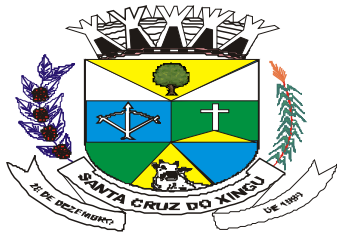
		fabricado com polietileno de alta densidade virgem (pead). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 59 x 62, pacote com 10 unidades.				
107	24266	Saco para lixo doméstico de 050 litros - saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, fabricado com polietileno de alta densidade virgem (pead). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 59 x 62, pacote com 10 unidades.	Pacote	2107	2,65	5.583,55
108	24267	Saco para lixo doméstico de 100 litros - saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, fabricado com polietileno de alta densidade virgem (pead). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 59 x 62, pacote com 10 unidades.	Pacote	2248	3,10	6.968,80
109	24268	Shampoo infantil 200 ml para todos os tipos de cabelo.	Und	121	7,54	912,34
110	24269	Soda caustica hidróxido de sódio (na oh), contem (1 kg). Produto de uso doméstico, utilizado na limpeza de caixas de gorduras, esgotos, ralos sanitários e desentupimentos gordurosos.	Und	106	12,54	1.329,24
111	24270	Suporte de metal com rodinhas para botijão de gás.	Und	13	3,77	49,01
112	24271	Toalha de rosto 100% algodão, 500 Gr antialérgico.	Und	114	4,99	568,86
113	24272	Torneira para filtro - cor branca as torneiras são fabricadas seguindo um padrão universal e são compatíveis com todos os modelos de filtros, suportes e reservatórios do mercado.	Und	80	3,89	311,20
114	24273	Touca descartável – com 100 unidades	Caixa	24	12,24	293,76
115	24274	Vassoura com cerdas de nylon cepa de plástico medido aproximadas 30 cm, cabo de madeira revestido em plástico	Und	119	9,44	1.123,36



		com medidas aproximadas de 1,20m, com suporte na ponta para pendurar.				
116	24275	Vassoura de palha reforçada de primeira qualidade. Cabo de madeira.	Und	138	15,00	2.070,00
117	24276	Vassoura de pêlo para piso liso – com corpo de plástico medindo entre 25 a 30 cm com cerdas de pelos sintéticos macios e flexíveis compostas de no mínimo 120 tufo, organizados no mínimo de 6x20 fileiras formadas no mínimo 100 cerdas com 6,5 cm +/- 5 cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura. A mesma devera conter rotulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	73	8,00	584,00
118	24277	Vassourão - composto com cerdas sintéticas, para uso geral, com as seguintes características: base em madeira, medidas: 39 cm de comprimento x 4,5 cm de altura x 3,5 cm de largura, cerdas de nylon sintético ondulado com altura de 08 cm e preenchendo a base com 31 tufo. Cabo de 1,20 MT de comprimento e 22 mm de diâmetro.	Und	31	12,80	396,80
119	24278	Vela de cera nº 07 com 08 unidades de 27 Gm/cada	Und	11	3,75	41,25
Valor total: Cento e noventa e sete mil setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos.						197.704,78

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Cumprir fielmente o presente contrato, de modo que, no prazo estabelecido, as mercadorias/produtos sejam entregues corretamente e em perfeitas condições de uso e com prazo de validade de no mínimo 06 meses.
- 5.2. Durante a entrega das mercadorias/produtos, as Leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública e as melhores normas técnicas especificadas para este fim;
- 5.3. Garantir a qualidade das mercadorias/produtos fornecidos, conformando-se todas as exigências legais e de controle de qualidade.
- 5.4. Arcar com as despesas do fornecimento das mercadorias/produtos, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação Fiscal, Social e Trabalhista, apresentando ao contratante, quando exigida, copias dos documentos de quitação;
- 5.5. Não fornecer mercadorias/produtos sem previa autorização do setor de compras;



- 5.6. Não fornecer mercadorias/Produtos vencidos.
- 5.7. Responsabilizasse pelos danos causados diretamente a contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativo à execução da contratada ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da contratante;
- 5.8. O pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referente à aquisição de mercadorias/produtos mencionados, inclusive licença em repartições públicas e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos, se necessários.
- 5.9. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda entrega das mercadorias/produtos.
- 5.10. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas.
- 5.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração da Prefeitura, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

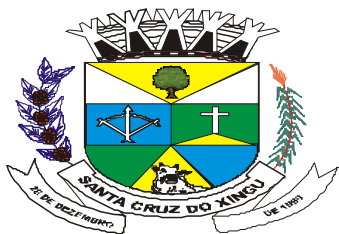
- 6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.
- 6.2. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento.
- 6.3. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da Aquisição de mercadorias/produtos, fixando prazo para sua correção.
- 6.4. Rejeitar os materiais que não atendam os requisitos constantes desta especificação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1. O Contrato terá vigência de 03 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.
- 7.2. O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;
- 7.3. A critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por este Município;
- 7.4. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;
- 7.5. A critério deste Município, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento deverá ser efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante autorização e encaminhamento das referidas Notas Fiscais originais ao Setor Contábil, e findado todo o processo de empenho e liquidação, e emissão da ordem de pagamento pelo financeiro até o 15º dia útil do mês subsequente.



8.2. Os pagamentos serão efetuados nas modalidades de depósito bancário devendo a Licitante indicar o número de sua conta corrente, agência, e banco correspondente ou receber na tesouraria da Prefeitura.

8.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA.

8.5. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade fiscal perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

9.1.1. Quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;

9.1.2. Quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

9.1.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;

9.1.4. Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

9.1.5. Por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita à contratada, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.

10.1.1. A multa, prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Contratante/Prefeitura, e pode cumular com as demais sanções administrativas previstas.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a empresa Contratada estará sujeita as seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

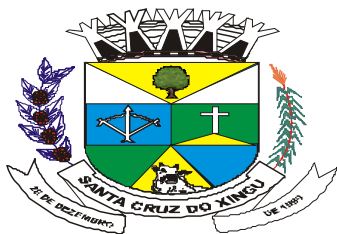
10.2.1. Advertência por escrito;

10.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, pelo prazo de 02 (dois) anos;

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT.

10.3. Serão publicadas no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso as sanções administrativas previstas nesta seção, e inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



11.1. Os recursos serão alocados neste exercício e no exercício seguinte, a conta da **Contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

Administração

11.2 - 0037 – 03.001.04.122.1003.2005.339030.000000 – Material de Consumo.
Valor total por secretaria, R\$ 12.735,40 (Doze mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

Saúde

11.3 - 0365 – 04.002.10.301.1021.2052.339030.000000 – Material de Consumo.
Valor total por secretaria, R\$ 45.027,91 (Quarenta e cinco mil e vinte e sete reais e noventa e um centavos)

Assistência Social

11.5 - 0136 – 05.002.08.244.1015.2076.339030.000000 – Material de Consumo.
Valor total por secretaria, R\$ 57.218,99 (Cinquenta e sete mil duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)

Educação

11.6 - 0171 – 06.002.12.361.1011.2033.339030.000000 – Material de Consumo.
Valor total por secretaria, R\$ 70.181,03 (Setenta mil cento e oitenta e um reais e três centavos)

Agricultura

11.7 - 0211 – 07.001.20.122.1017.2067.339030.000000 – Material de Consumo.
Valor total por secretaria, R\$ 5.299,12 (Cinco mil duzentos e noventa e nove reais e doze centavos)

Obras

11.8 - 0260 – 09.001.26.782.1005.2014.339030.000000 – Material de Consumo.
Valor total por secretaria, R\$ 4.796,06 (Quatro mil setecentos e noventa e seis reais e seis centavos)

Cultura, Esporte e Lazer

11.9 - 0325 – 14.002.27.813.1013.2042.339030.000000 – Material de Consumo.
Valor total por secretaria, R\$ 2.446,27 (Dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte sete centavos)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento a presente Contrato;

12.1.2. A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

12.1.3. Vinculam-se a este Contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº **008/2015**, seus anexos e a proposta da contratada;



ESTADO DE MATO GROSSO
**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU**
CNPJ: 04.178.518/0001-70



12.1.4. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

13.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município de Santa Cruz do Xingu/MT providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, conforme Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Vila Rica - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz do Xingu - MT, 03 de junho de 2015.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO
XINGU/MT
**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA
SILVA**
Prefeito Municipal

Leodair Rabello
Rafael Menezes de Oliveira ME
CNPJ: 12.222.716/0001-12
CONTRATADA

Testemunhas:

SANDRO MONTEIRO E COUSO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF: 763.579.291-15

LUIS MARCELIO CARVALHO
SEC. MUN. DE FINANÇAS
CPF: 703.917.181-34